

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 340/2026

Unaí, 16 de abril de 2026.

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº.2100.01.0009380/2025-07].

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº. 47.344/2018, considerando o teor do Parecer 59 (135480047) e Folha de Decisão (136876730) assinada pela Supervisor Regional, Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 11509882, nos autos do processo, comunica o **INDEFERIMENTO** do requerimento de: " Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo 11,1492 hectares, Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP 0,035147 hectares, Alteração da localização da RL dentro do próprio imóvel rural que contem a RL de origem 6,8087 hectares e Aproveitamento de material lenhoso 102,8941 metros cúbicos..", pleiteados no processo em epígrafe.

Atenciosamente;



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Alves da Silva**, Servidor, em 16/04/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **137746769** e o código CRC **33E6654F**.